



SINDIPOSTOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, FRENTISTAS, LAVAGENS, GÁS, LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E SIMILARES DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 01.765.093/0001-08

Rua Carlos Trein Filho, 729 - Sala 04 - CEP 96810-225 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone/Fax: (51) 3717-4014 - e-mail: sindicato@sindipostos.org.br - www.sindipostos.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 01/2024

REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial para os demais salários com abrangência na base territorial deste sindicato é de **3,23%** (três inteiros e vinte e três por cento) a partir da folha de **Maio/24**, a incidir sobre o salário percebido em **Maio/23**.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE MAIO 2024:

Empregados em Geral.....	R\$ 1.615,00
Empregados Zeladores, Guardas e Vigias.....	R\$ 1.454,80

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE OUTUBRO 2024:

Empregados em Geral.....	R\$ 1.630,00
Empregados Zeladores, Guardas e Vigias.....	R\$ 1.468,31

CESTA BÁSICA

Será devida, pelos empregadores a todos os seus empregados, uma cesta básica mensal equivalente: 1Kg açúcar; 5Kg arroz tipo agulhinha tipo1; 2Kg Feijão; 1Kg farinha trigo; 1Kg sal; 2Pct massa c/ ovos; 1Kg café; 1 unidade de vinagre de maçã; 340g de polpa de tomate; 1.800ml (2 latas) óleo de cozinha; 400g bolacha Maria; 400g de achocolatado; 1 lata de leite em pó.

DESCONTO ASSISTENCIAL NEGOCIAL DOS EMPREGADOS

Os empregadores descontarão de todos os seus empregados abrangidos por esta Convenção, a importância equivalente a **R\$ 43,00** (quarenta e três reais) nos meses de **Julho, Setembro e Novembro de 2024**, conforme autorizado por sua Assembleia Geral. Os valores descontados deverão ser recolhidos ao Sindicato Profissional até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.